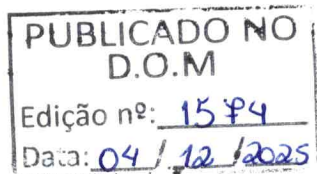




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.960, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ARTICULADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO DIREITO DO CIDADÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 254/2025”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público **FABIO PRAXEDES DOS SANTOS – RE nº 18808** do cargo em comissão de **Articulador de Políticas Públicas do Direito do Cidadão**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de dezembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo